



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000410-77.2011.5.02.0071**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/02/2011

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO: ANDERSON OKUMA MASI

RECLAMADO: CABRAL-CAR REPARACAO DE VEICULOS LTDA - ME

RECLAMADO: INCAR MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA

RECLAMADO: ARNALDO AUGUSTO DE SA NETO

RECLAMADO: RAULINDO MATOS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: TIAGO DOS SANTOS CABRAL

RECLAMADO: RENATA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: MARLENE MARIA DA SILVA LYSAK

TERCEIRO INTERESSADO: MARCELO FARIAS TANESI



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOrd 0000410-77.2011.5.02.0071

RECLAMANTE: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO COSTA

RECLAMADO: CABRAL-CAR REPARACAO DE VEICULOS LTDA - ME E OUTROS
(6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0033cf5

Destinatário: ARNALDO AUGUSTO DE SA NETO

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP

71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo 0000410-77.2011.5.02.0071

Mandado ID 0033cf5

Reclamante: Elaine Cristina Nascimento Costa

Reclamada: Cabral Car Reparação de Veículos Ltda.

CNPJ 10.941.240/0001-44

Destinatário: Arnaldo Augusto de Sá Neto

RG 20.813.278/SP - CPF 146.825.828-10

Endereço: Rua Almirante Filipe Rodrigues Chaves, 60 - Saúde

Cidade: São Paulo - UF: SP

CEP: 04146-090

CERTIDÃO

Certifico, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, que me dirigi, nesta data, **às 11h50, na Rua Almirante Filipe Rodrigues Chaves, 60 - CEP 04146-090**, nesta Comarca, e sendo aí, **procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** descrito no competente Auto em anexo.

Certifico, que em seguida, me dirigi ao endereço do Sr. Marcelo Farias Tanesi (RG 10.281.343-7/SP - CPF 034.994.268-46), constante do mandado, Rua Carneiro da Cunha, 555 - Bosque da Saúde - SP/SP - CEP 04144-000, e aí constatei que o **nº 555** já não existe, eis que vários imóveis lindeiros foram demolidos para construção de edificação de apartamentos, de responsabilidade da “Construtora Tecnisa”, havendo um espaço vazio entre o nº 517 e os nºs 565, 567 e seguintes. Certifico, assim, que deixei dar ciência da penhora ao mesmo.

Certifico, por derradeiro, redistribuir o presente para ciência do executado, **Sr. Arnaldo Augusto de Sá Neto**, com endereço na **Rua Madre Emile de Villeneuve, 360 - Jardim Prudência - SP/SP - CEP 04367-090**.

Sendo assim, ante as razões acima expostas, levo o presente à elevada apreciação, no aguardo das determinações que Vossa Excelência entender cabíveis. Dou fé. Nada mais.

São Paulo, 02 de junho de 2022

ATILIO CORDEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

SAO PAULO/SP, 02 de junho de 2022

ATILIO CORDEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ATILIO CORDEIRO - Juntado em: 02/06/2022 16:04:04 - a2c4df2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22060216031421500000258835520?instancia=1>
Número do processo: 0000410-77.2011.5.02.0071
Número do documento: 22060216031421500000258835520

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP**

Processo 0000410-77.2011.5.02.0071

Mandado ID 0033cf5

Reclamante: Elaine Cristina Nascimento Costa

Reclamada: Cabral Car Reparação de Veículos Ltda.

CNPJ 10.941.240/0001-44

Destinatário: Arnaldo Augusto de Sá Neto

RG 20.813.278/SP - CPF 146.825.828-10

Endereço: Rua Almirante Filipe Rodrigues Chaves, 60 - Saúde

Cidade: São Paulo - UF: SP CEP: 04146-090

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 dias do mês de JUNHO do ano de 2022 na RUA **ALMIRANTE FILIPE RODRIGUES CHAVES, 60 - SAÚDE - CEP 04146-090**, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em epígrafe, para pagamento da importância expressa no mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e avaliação do imóvel** abaixo descrito (**Contrato de Cessão de Direitos sobre Imóveis - ID 4bdd1a6**):

1º - Por força de escritura de cessão e transferência de direitos hereditários, o CEDENTE tornou-se titular dos direitos aquisitivos do imóvel: UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado na Rua Almirante Felipe Rodrigues Chaves, nº 60 – CEP 04146-090 antiga Rua Barão, outrora Travessa General Chagas Santos, no 21º subdistrito – Saúde, do distrito, município, comarca, perímetro urbano e 14ª Circunscrição Imobiliária da Capital do Estado de São Paulo, medindo, o terreno, 8,00 m (oito metros) de frente para a Rua Almirante Felipe Rodrigues Chaves, por 18,00 m (dezoito metros) aproximadamente da frente aos fundos, onde tem igual metragem da frente, com a área total de 145,00 m2 (cento e quarenta e dois metros quadrados), aproximadamente, confinando de um lado com o imóvel de José Nunes, de outro com João Adriano e nos fundos com Renato Borbeio. Esse imóvel é tributado pelo contribuinte municipal nº 047.233.0015-5.

Nº Contribuinte PMSP: 047.233.0015-5.

Endereço atualizado: RUA ALMIRANTE FILIPE RODRIGUES CHAVES, 60.

Benfeitorias não constantes na matrícula: no terreno foi construída uma casa térrea.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado na região.


ATILIO CORDEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a2c4df2	02/06/2022 16:04	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
4bd6b8b	02/06/2022 16:04	ALMIRANTE FILIPE RODRIGUES CHAVES - AUTO	Auto de Penhora
393ed4d	02/06/2022 16:04	almirante filipe rodrigues chaves, 60	Fotografia